

Credenciada pela portaria MEC 725 de 26/05/00. Publicada no DOU de 26/05/00
Recredenciamento - Portaria nº 43 de 18/01/2017
Mantida pelo Instituto Vale do Cricaré



CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

FACULDADE VALE DO CRICARÉ

Mantida pelo Instituto Vale do Cricaré
Credenciada pela portaria MEC nº725 de 26/05/2000 D.O.U. 30/05/2000
Recredenciamento - Portaria nº 43 de 18/01/2017



FACULDADE
VALE DO CRICARÉ

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

**MANUAL DE NORMAS DISCIPLINARES E
REGULAMENTAÇÃO PARA O PROJETO E
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

São Mateus - 2018

Rua Humberto Almeida Francklin, 01, Bairro Universitário, São Mateus-ES.
CEP 29933-415 - Brasil - Telefone (27) 3313-0000 - www.ivc.br

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

Coordenação de Arquitetura e Urbanismo:

Patrícia dos Santos Madeira

Coordenação Pedagógica:

Disnei Curbaní Callegari Farias

Coordenador Geral:

Helvécio Antonino Faustini Júnior

Diretor Geral:

José Fernandes Magnago de Jesus

Núcleo Docente Estruturante

Patrícia dos Santos Madeira – Mestre.

Lilian Pittol Firme de Oliveira – Doutora.

Hansley Rampineli Pereira – Mestre.

Maísa Fávero Costa – Mestre.

Douglas Cerqueira Gonçalves – Doutor.

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

SUMÁRIO

1. OBJETIVOS.....	4
2. MATRÍCULA NA DISCIPLINA.....	5
3. PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	6
3.1. Critérios De Avaliação Do Ptcc.....	7
3.2. Da revisão.....	9
3.3. Do professor da disciplina.....	9
4. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	10
4.1. Da Banca Examinadora do TCC.....	11
5. DO PLÁGIO.....	14
6. DOS PROFESSORES ORIENTADORES INDIVIDUAIS.....	15
7. DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	17
8. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	18

ANEXOS

ANEXO 1 - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO – PTCC.....	21
ANEXO 2 - FICHA DE AVALIAÇÃO – PTCC.....	23
ANEXO 3 - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO – TCC.....	24
ANEXO 4 - FICHA DE AVALIAÇÃO PRÉ BANCA – TCC.....	25
ANEXO 5 - FICHA DE AVALIAÇÃO PRÉ BANCA – TCC.....	27
ANEXO 6 - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - BANCA FINAL/TCC.....	28
ANEXO 7 - ATA DE APRESENTAÇÃO DE BANCA FINAL – TCC.....	30

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

**MANUAL DE NORMAS DISCIPLINARES E REGULAMENTAÇÃO PARA O
PROJETO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

O presente manual traz as normas, procedimentos e critérios de avaliação dos requisitos curriculares que compõe o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Vale do Cricaré, necessários para a obtenção do título de Arquiteto e Urbanista.

4

O Trabalho de Conclusão de Curso implica a elaboração individual de trabalho científico sob a forma de:

- I. artigo científico;
- II. projeto de pesquisa científica, projeto técnico, tecnológico, artístico.

Destaca-se aqui um conjunto de recomendações fundamentais para apresentação dos trabalhos, relacionando as informações e os procedimentos necessários, bem como os prazos a serem cumpridos. Pretende, também, contribuir para a padronização dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

“O Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório e realizado ao longo do último ano de estudos, centrado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como atividade de síntese e integração de conhecimento e consolidação das técnicas de pesquisa, e observará os seguintes preceitos:

I - trabalho individual, com tema de livre escolha do aluno, obrigatoriamente relacionado com as atribuições profissionais;

II - desenvolvimento sob a supervisão de professor orientador, escolhido pelo estudante entre os docentes do curso, a critério da Instituição.” (Res. N°2 de 17/06/2010 – Conselho Nacional de Educação - MEC).

1. OBJETIVOS

Os objetivos gerais do TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) devem propiciar aos acadêmicos do curso de Arquitetura e Urbanismo o momento de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica das diversas ciências e de sua aplicação.

Objetivos Específicos:

- Avaliar as condições de qualificação do aluno do Curso de Arquitetura e Urbanismo para o acesso ao exercício profissional através da elaboração de um trabalho de sua livre escolha, com complexidade temática suficiente para explicitar o nível de conhecimento apreendido ao longo da formação acadêmica e, diretamente relacionado às atividades e atribuições profissionais do Arquiteto e Urbanista.
- Verificar a capacidade criativa e a habilidade do aluno do curso de Arquitetura e Urbanismo em formular e responder, de maneira correta, as questões conceituais, teóricas e práticas que se impõe em projetos arquitetônicos e urbanísticos, em nível de anteprojeto e detalhamento;
- Aplicar os conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, e a apresentação de suas ideias de forma clara, ordenada, concisa e objetiva, tanto oralmente quanto na forma escrita e desenhada. O Projeto, ainda que um estudo limitado em sua extensão deve ser o mais completo quanto a compreensão e a profundidade do problema tratado;
- Familiarizar o estudante com os requisitos típicos da execução de um projeto técnico ou científico, nos gêneros pesquisa técnica e científica no tocante a prazo determinado, execução de uma ideia, condução e solução de problema típicos da investigação científica.

2. MATRÍCULA NA DISCIPLINA

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) terá seu início com a inscrição na disciplina de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (PTCC), no 9º Período do Curso e será concluído no período seguinte com a inscrição na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e a apresentação do trabalho final para as Bancas Examinadoras.

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

- O PTCC e o TCC somente poderão ser elaborados mediante matrícula regular do aluno nas disciplinas específicas, em nível de graduação.
- As disciplinas de PTCC e TCC não poderão ser cursadas em caráter de antecipação e/ou por acompanhamento.
- É vetado ao aluno cursar simultaneamente as disciplinas de PTCC e TCC.
- As disciplinas de TCC seguirão o regime de pré-requisitos, sendo o PTCC pré-requisito para TCC.

6

3. PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A disciplina de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo principal fornecer subsídios para delimitação e fundamentação para o desenvolvimento posterior do Trabalho de Conclusão de Curso abordando, neste momento inicial do trabalho, através de leituras, análises de projetos e estudos preliminares, com a produção de um documento final que tenha o seguinte conteúdo:

- Relatório do Processo Metodológico de Concepção do Projeto Arquitetônico com a devida Complexidade, relevância, atualidade e base teórica do tema;
- Estudo Preliminar do Projeto conforme as normas da ABNT.

Na disciplina de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (PTCC) o aluno definirá o tema e aprofundará o seu conhecimento sobre o mesmo a partir da elaboração de pesquisa que o embasará teórica, conceitual, formal, programática e funcionalmente. Ao longo deste semestre o aluno deverá demonstrar habilidade em desenvolver e pesquisar o tema proposto bem como a pertinência do mesmo e lançar a solução para o tema proposto através de projeto em nível de Estudo Preliminar.

Durante esse período os alunos estabelecerão as seguintes etapas básicas do Projeto de TCC:

- a) Escolha do tema de investigação;
- b) Delimitação do problema;

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

- c) Hipóteses;
- d) Base teórica e conceitual;
- e) Definição dos objetivos;
- f) Metodologia;
- g) Referências bibliográficas;
- h) Cronograma para o desenvolvimento do trabalho.

7

Ao final da disciplina Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno deverá completar o projeto de pesquisa contendo a elaboração das etapas mencionadas anteriormente, cujo conteúdo será avaliado e aprovado ou não pelo professor.

A elaboração do trabalho a ser apresentado ao final da disciplina de PTCC e sua entrega corresponderá a nota do semestre, atribuída pelo professor da disciplina, conforme procedimentos definidos no item 3.1.

Após a aprovação na disciplina, o aluno poderá fazer a sua inscrição, no semestre seguinte em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que concentra a intensificação do desenvolvimento da proposta projetual e do processo de avaliação com a inclusão de avaliadores externos.

As duas disciplinas terão suas avaliações, calendários e regulamentos determinados pelo Colegiado do Curso e pelo(s) professor(es) da disciplina de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso.

3.1. Critérios De Avaliação Do Ptcc

Os trabalhos finais de PTCC serão avaliados pelo professor da disciplina através da análise individual do trabalho apresentado, levando em consideração os

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

aspectos a seguir, tendo como base as fichas de avaliação conforme os **ANEXO 1 e 2**.

Os trabalhos que não forem entregues na data e no horário estabelecido não serão avaliados; e os respectivos alunos serão reprovados automaticamente. Casos excepcionais deverão ser apreciados e julgados pelo Colegiado do Curso.

8

Para obter a aprovação na disciplina o aluno deverá participar de pelo menos 75% das aulas e atividades programadas e obter grau final igual ou superior ao mínimo exigido na disciplina.

Não serão aceitos trabalhos dos alunos reprovados antecipadamente por frequência. O aluno reprovado estará impedido de se inscrever em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC no período subsequente.

As orientações deverão ser frequentes e serão registradas na ficha do **ANEXO 1**, onde deverão ser anotadas demandas, entregas e sugestões em todas as orientações.

A Nota Final do PTCC é constituída da Nota da ficha de Acompanhamento de Orientação do PTCC, **ANEXO 1** + a Nota da Ficha de Avaliação – Entrega Final do PTCC, **ANEXO 2/2**. Em caso de não preenchimento do registro da Ficha de Acompanhamento, **Anexo 1**, com as devidas observações e assinaturas será considerada pontuação igual a zero.

O trabalho deverá ser entregue para apreciação, correção e avaliação do professor da disciplina de PTCC de acordo com o calendário acadêmico da IES, com o prazo máximo de duas semanas. Após este prazo o trabalho será encaminhado para o aluno com o parecer (**ANEXO 2**) que terá o prazo máximo de

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

duas semanas para a revisão do trabalho e posteriormente a reavaliação do professor da disciplina.

Os trabalhos serão classificados da seguinte forma:

NOTA	CONCEITO	PROCEDIMENTO
Zero à 4,5 pontos	Reprovado	Sem direito à revisão
5,0 à 7,0	Em revisão	Passível de revisão
7,0 à 10,0	Aprovado	Apto ao TCC

3.2. Da revisão

A revisão será uma oportunidade dada aos alunos que não atingiram a média mínima, 7,0 pontos para aprovação e atingiram a máxima para evitar a reprovação direta, 5,0 pontos, alinhada com a necessidade de uma recuperação de aprendizagem.

Neste caso, será dado o prazo de uma semana para a correção pelo aluno, sob supervisão do professor da disciplina, dos elementos pontuados no **ANEXO 2**. Após esse prazo o trabalho será reavaliado com divulgação da nota final em até uma semana. Em todas as etapas de avaliação o trabalho anterior deverá ser entregue junto com a nova versão, para conferências das solicitações.

Os trabalhos que alcançarem na primeira avaliação nota igual ou superior a 7,0 não terão a oportunidade de revisão.

3.3. Do professor da disciplina

É atribuição do professor da disciplina de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (PTCC):

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

- Avaliar e comentar as propostas apresentadas para o Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, julgando a sua adequação às Normas de formatação acadêmica e aos princípios estabelecidos pela Faculdade Vale do Cricaré, com base nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo. Propostas que, eventualmente, não se enquadrem nestas condições deverão ser previamente avaliadas pela Coordenação do Curso, pelo Colegiado Acadêmico e Núcleo Docente Estruturante.

10

- Contribuir com o processo de escolha e delimitação do tema, através, sobretudo, da organização metodológica dos elementos de fundamentação de pesquisa e da discussão dos aspectos de contextualização e conceituação do Trabalho de Conclusão de Curso.

- Supervisionar as rotinas de orientação e o andamento das diversas etapas de desenvolvimento do trabalho opinando sobre os resultados alcançados.

- Avaliar a formatação acadêmica e a redação do trabalho e estabelecer o grau do aproveitamento do aluno na disciplina a partir dos critérios de avaliação estabelecidos para o Documento Final do PTCC.

4. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O objetivo do Trabalho de Conclusão de Curso, a qual o aluno poderá se matricular, cursando as disciplinas no respectivo semestre regular, 10º período, é a realização do Projeto de Arquitetura e Urbanismo, referente ao tema pesquisado no PTCC, 9º período.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se de uma atividade de produção científica, técnica, tecnológica ou artística, com temas relacionados a Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo ou outro correlato ao exercício da profissão é

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

componente curricular obrigatório e está embasada na Resolução No 2, de 17 de Junho de 2010, e tem como objetivos:

I - desenvolver a capacidade de aplicação de conceitos e teorias estudadas durante o curso, de forma integrada;

II - desenvolver a capacidade de planejamento, disciplina e rigor científico para resolver problemas dentro das diversas áreas de formação;

III - despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas e avanço da ciência e da tecnologia;

IV - estimular a produção e publicação de artigos científicos;

V - estimular o espírito empreendedor e inovador, por meio da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos, com perspectiva de serem patenteados e/ou comercializados;

VI - favorecer a construção do conhecimento;

VII - promover a interdisciplinaridade;

VIII - incentivar a inovação tecnológica;

IX - estimular o espírito crítico e reflexivo sobre o meio social onde está inserido.

4.1. Da Banca Examinadora do TCC

A avaliação de TCC consistirá em análise do projeto completo elaborado pelo aluno, mediante apresentação pública de 2 bancas examinadoras em local, horário e ordem de apresentação previamente estabelecido;

A primeira banca denominada de **pré-banca**, de caráter interno, possui as seguintes características:

I - Banca avaliadora composta pelo professor orientador e mais um professor do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Vale do Cricaré;

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

II – A nota da pré-banca variará de 0 à 10, conforme critérios de avaliação do **Anexo 4 (Ficha De Avaliação Pré Banca – TCC)** e **ANEXO 5 (Ficha De Avaliação Pré Banca – TCC Quadro Geral De Restrições)**

A segunda banca denominada de **banca final** de caráter público com as seguintes características:

12

I – A banca avaliadora será composta por no mínimo 03 (três) membros Arquitetos e Urbanistas: o Professor-orientador, um Professor convidado do Corpo Docente do curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Vale do Cricaré e um Convidado Externo, Arquiteto e Urbanista não pertencente a instituição de ensino. O professor-orientador poderá, eventualmente, sugerir os nomes dos examinadores. Entretanto, caberá ao Colegiado do curso a decisão de acolher estas indicações e, em qualquer caso, convidar os examinadores formalmente.

II - O membro externo deverá possuir no mínimo três anos de formação ou especialização na área temática do trabalho e ser Arquiteto e Urbanista.

III - Terá duração máxima de 60 minutos: na qual o aluno tem até 20 (vinte) minutos para apresentar seu trabalho e cada componente da banca examinadora e até 10 (dez) minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de outros 10 (dez) minutos para responder cada um dos examinadores.

IV - As avaliações serão em formato de nota, de 0 (zero) a 10,0 (dez) compondo a nota final, conforme critérios de avaliação do **ANEXO 6 (Ficha De Avaliação Individual - Banca Final/TCC)** e **ANEXO 7 (Ata De Apresentação De Banca Final – TCC)**

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

V - Ao término da arguição, as avaliações serão analisadas pela banca, de modo a emitir parecer final público de aprovação ou reprovação.

VI - A avaliação de cada membro da banca será representada pelo valor inteiro e uma casa decimal, de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) conforme ANEXOS descritos nos itens II e IV respectivamente e o conceito aferido ao trabalho final será resultante da média aritmética da pré-banca e da banca final.

VII – A NOTA MÍNIMA de aprovação pela banca no TCC é 7,0.

O Professor-orientador presidirá e coordenará a sessão da Banca Final de apresentação e defesa. Cabe a ele conferir o preenchimento dos critérios de avaliação da Banca Examinadora, **ANEXOS 6 e 7**, com os pareceres e as respectivas notas. As avaliações serão individuais e preenchidas pelos convidados interno e externo. O conceito aferido ao trabalho apresentado será resultante da média dos graus (notas) emitidos por cada um dos componentes da Banca Examinadora. Durante o processo de deliberação a banca se reunirá sem a presença do aluno graduando. Após a deliberação, o resultado será anunciado publicamente.

Não há revisão nem recuperação da NOTA FINAL atribuída ao TCC, sendo de caráter definitivo a reprovação.

O aluno que for reprovado na BANCA FINAL de TCC poderá seguir no desenvolvimento do mesmo tema e com o mesmo orientador.

Caso seja constatado, por qualquer examinador, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer ilícito administrativo na elaboração do TCC na graduação, será automaticamente atribuído ao aluno a nota 0,0 (zero).

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

O aluno deverá entregar 3 cópias, devidamente encadernadas, no prazo de duas semanas antes da BANCA FINAL, para a Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo que registrará, em forma de ata de entrega, e distribuirá o trabalho para o orientador, convidado interno e externo. Essa entrega é obrigatória e será um pré-requisito para a confirmação do dia e hora da BANCA FINAL.

14

A ausência do aluno perante a banca examinadora na data marcada, somente será aceita mediante os casos previstos, com a devida comprovação baseada na legislação vigente.

Em caso de ausência do aluno na banca de defesa, sem justificativa permitida, fica automaticamente reprovado na disciplina de TCC.

5. DO PLÁGIO

O plágio é ato ilícito administrativo, de caráter civil, que deve ser caracterizado de forma objetiva, sendo irrelevante a verificação da boa-fé do aluno autor.

Considera-se plágio, para fins de reprovação do aluno, quando o trabalho incorrer nos seguintes vícios:

I – Quando, intencionalmente ou não, são usadas palavras, ideias, desenhos, diagramas ou qualquer tipo de informação de outro autor, sem o devido crédito, bastando para caracterizar o plágio a presença de 15 (quinze) ou mais linhas nesta situação, contínuos ou não, no todo do trabalho;

II – Quando dá crédito ao autor, porém, intencionalmente ou não, utiliza-se de palavras, desenhos, diagramas ou qualquer tipo de informação exatamente iguais às dele, sem indicar a transcrição com o uso de aspas (citação direta curta) ou recuo de texto (citação direta longa), quando do material textual;

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

III – Não será considerado crédito ao autor a mera denotação da sua referência ao final do TCC, na seção destinada às referências bibliográficas, sendo necessária também a citação expressa, pelo sistema autor-data previsto pela ABNT, quando da reprodução de suas ideias ou frases no trecho específico do TCC;

IV – No caso da presença de plágio, na forma do inciso I, em trechos correspondentes a menos de 15 (quinze) linhas, contínuos ou não, ou na forma do inciso II, caberá apenas advertência ao aluno, sendo permitida a sua aprovação no tocante a este critério, ainda sendo possibilitada a redução da nota, e ressalvada mediante apresentação de errata e posterior correção para entrega final do trabalho;

V - Em uma obra arquitetônica será considerado plágio cópia integral ou parcial de projeto existente, mediante justificativa fundamentada apresentada pelo orientador.

6. DOS PROFESSORES ORIENTADORES INDIVIDUAIS

A supervisão e a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso são atribuições exclusivas dos docentes do curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Vale do Cricaré. Vale destacar que este papel de orientação e supervisão individual do trabalho de cada aluno é atribuição do professor-orientador, mediante as fichas de acompanhamento inserida no **ANEXO 3 (Ficha De Acompanhamento De Orientação – TCC)**.

Não se confunde, por conseguinte, com as atribuições dos professores da disciplina de PTCC.

O PTCC e o TCC são desenvolvidos obrigatoriamente sob a orientação de um professor Arquiteto e Urbanista vinculado à Faculdade Vale do Cricaré, que tem o papel de desempenhar a orientação em relação ao conteúdo e a metodologia.

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

A co-orientação pode ser admitida, ficando a critério de cada professor orientador a sua pertinência.

O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I – Estar na instituição nos períodos designados para atender seus alunos orientandos e controlar a evolução da elaboração do TCC;

16

II – Participar das defesas para as quais estiver designado;

III – Assinar, juntamente com os demais membros de bancas examinadoras, as fichas de avaliação dos TCC's e atas finais de sessões de defesa, imediatamente ao final dos trabalhos.

IV – Emitir justificativa fundamentada no caso de não indicação de trabalho à banca examinadora;

V – Acompanhar o desenvolvimento do trabalho do aluno, prezando pela qualidade técnico-científica e/ou artística e sua relevância de acordo com a natureza, cultura e linhas de pesquisa do Curso de Arquitetura e Urbanismo;

VI – Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

O Colegiado de Curso poderá autorizar excepcionalmente, a qualquer momento do processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, uma eventual substituição do professor-orientador, desde que esta tenha sido notificada através de uma solicitação específica ao professor.

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

**7. DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO**

O aluno tem, entre outros, os seguintes deveres e compromissos:

I - Propor professor orientador, mediante lista oferecida pelo curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Vale do Cricaré;

II - Frequentar as aulas de PTCC e as reuniões/orientações convocadas pelo Professor Orientador de TCC;

III - Manter contatos no mínimo semanais com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;

IV - Cumprir o calendário divulgado pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo para entrega de projetos, relatórios parciais e versão final do trabalho;

V - Entregar para o orientador, relatórios e outros documentos solicitados sobre as atividades desenvolvidas;

VI - Elaborar a versão final de seu TCC, de acordo com o presente regulamento, as instruções de seu orientador e regulamentações do Manual para Normatização de Trabalhos Acadêmicos e Referências Bibliográficas da Faculdade Vale do Cricaré;

VII - Comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender o TCC;

VIII - Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Pode excepcionalmente o aluno contar com a colaboração de outro profissional, que não o seu orientador, que faça parte do corpo docente da

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

Instituição, atuando como co-orientador voluntário, desde que obtenha a aprovação de seu orientador e este ato não implique em custos para a instituição.

O nome do co-orientador deve constar nos documentos e relatórios entregues pelo aluno, e, também, no TCC.

18

O co-orientador poderá ter participação na banca de defesas como um dos dois membros convidados.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A atividade didática é desenvolvida pelo aluno em comum acordo com o seu orientador, observando-se a carga horária e a frequência necessárias, qualquer alteração e solicitação a partir do proposto deverá ser encaminhado para o Coordenador do Curso que se incumbirá de resolver ou deliberar o Colegiado para tal tarefa.
- O TCC deve ser um trabalho individual que apresente conexão direta com as linhas de pesquisas do Curso de Arquitetura e Urbanismo, gerando coesão e harmonia na pesquisa institucional e reforçando a identidade temática de pesquisa da escola.
- O tema escolhido pelo aluno deverá ter vinculação com a área de atuação do Arquiteto e Urbanista, de acordo com seu interesse pessoal e disponibilidade de orientador capacitado para o assunto.
- O tema deverá ser escolhido pelo aluno até a segunda semana de início do PTCC, visto que é nessa disciplina que a pesquisa a respeito do assunto é desenvolvida.

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

- O tema escolhido estará sujeito à aprovação do NDE (Núcleo Docente Estruturante) do Curso de Arquitetura e Urbanismo.
- É de responsabilidade do aluno a busca de dados e informações peculiares ao tema bem como o estudo de viabilidade econômica, técnica, física (relacionada à área de implantação) e condicionantes legais para o desenvolvimento do TCC.
- O TCC deverá ter redação original, sendo vedada reprodução parcial ou total de trabalhos anteriormente elaborados pelo aluno, individual ou coletivamente, na Faculdade Vale do Cricaré ou em outra IES para fins de apresentação de TCC.
- Como trabalho final, o TCC deverá ser elaborado de acordo com a metodologia da ciência, respeitando as especificidades de cada área de conhecimento, observando as normas técnicas da ABNT e Manuais referentes a estas normas da Faculdade Vale do Cricaré.
- A responsabilidade pela elaboração do TCC é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação, especialmente no tema de autoria intelectual das informações contidas no trabalho e efetivação das orientações.
- Os critérios de avaliação do professor orientador considerarão, além do trabalho em si, a assiduidade, a pontualidade e o interesse demonstrado pelo orientando nas sessões de orientação.
- O aluno terá que ter assiduidade de 75% de presença nas orientações para aprovação tanto no PTCC quanto no TCC.
- Os prazos dos TCC's na graduação deverão observar calendário específico, emitido semestralmente pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

- Os casos omissos serão resolvidos, conforme sua natureza, pela Coordenação e Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo em conjunto com a Coordenação e Direção Acadêmica da Faculdade Vale do Cricaré.

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

ANEXO 1 - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO – PTCC

Aluno (a) _____

Título do Trabalho _____

Professor _____

DATA	CONTEÚDO / ATIVIDADES / SOLICITAÇÕES	ASSINATURA PROFESSOR	ASSINATURA ALUNO
	1ª Entrega - Tema - Objetivo Geral - Objetivos Específicos – Justificativa		
	SEMINÁRIO		
	2ª Entrega - Definição do Terreno - Programa de Necessidades - 3 Estudos de Caso.		
	3ª Entrega - Estudo Preliminar - Implantação - Planta Baixa – Volumetria.		
	ENTREGA FINAL		
	Notas: 1. Os dias de orientações serão definidas pelo professor da disciplina. 2. A pontuação de cada item será definida pelo professor da disciplina no início do semestre.		

21

Assinatura Professor PTCC

São Mateus, ____/____/____

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

Critérios de Avaliação:

1ª Entrega

1. Relevância, atualidade e originalidade do tema ou problema investigado.
2. Os objetivos e Justificativa claramente definidos.
3. Orientações/participação/freqüência.

Seminário

1. Revisão da literatura bem organizada e contém os conceitos essenciais para o entendimento do tema.
2. Texto escrito com clareza, sem erros de ortografia e gramática e dentro das normas técnicas.
3. Apresentação oral do trabalho clara, sintética e com conhecimento e domínio do assunto. Linguagem adequada, clareza e coerência na exposição.
4. Orientações/participação/freqüência.

2ª Entrega

1. Os estudos de casos (análises comparativas) são pertinentes ao tema proposto.
2. A área de implantação é adequada ao objeto de estudo.
3. Programa de Necessidades e dimensionamento mínimo necessário ao desenvolvimento do projeto.
4. Orientações/participação/freqüência.

3ª Entrega

1. Projeto contém desenho de arquitetura/urbanismo/paisagismo suficientes para o seu entendimento.
2. Projeto proposto dentro das normas técnicas de desenho, organização e limpeza.
3. Projeto respeita as leis urbanísticas, ambientais e outras pertinentes.
4. Orientações/participação/freqüência.

Entrega Final

1. Revisão da literatura organizada e corrigida, sem erros de ortografia e gramática e dentro das normas técnicas.
2. Projeto contém desenho de arquitetura, urbanismo e paisagismo corrigido dentro das normas técnicas de desenho, organização e limpeza.
3. Orientações/participação/freqüência.

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

ANEXO 2 - FICHA DE AVALIAÇÃO – ENTREGA FINAL – PTCC

Aluno (a) _____

Título do Trabalho _____

Professor _____

23

TRABALHO ESCRITO (4,0 pontos)		
ITEM AVALIADO	PESO	NOTA ALUNO
Justificativa e Relevância do Tema	1,5	
Elementos de Pesquisa e Fundamentação	0,5	
Referências Projetuais Específicas	0,5	
Legislação	0,5	
Redação	0,5	
Formatação ABNT	0,5	
PROPOSTA PROJETUAL (6,0 pontos)		
Aspectos conceituais	1,5	
Aspectos de implantação e do território	1,5	
Aspectos funcionais e organização espacial	1,5	
Programa de Necessidades e Dimensionamento	1,5	

AVALIAÇÃO – COMENTÁRIOS E SUGESTÕES

Assinatura Professor PTCC

São Mateus, ____ / ____ / ____

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

ANEXO 3 - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO – TCC

Aluno (a) _____

Título do Trabalho _____

Professor _____

24

DATA	CONTEÚDO APRESENTADO / ATIVIDADES / SOLICITAÇÕES	ASSINATURA PROFESSOR	ASSINATURA ALUNO

Assinatura Professor TCC

São Mateus, ____/____/____

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

ANEXO 4 - FICHA DE AVALIAÇÃO PRÉ BANCA - TCC

Aluno (a) _____

Título do Trabalho _____

Orientador _____

Membros da Banca _____

25

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do Trabalho Final nesta etapa tem caráter orientador. Ela sinaliza como o trabalho desenvolvido pode ser considerado em relação aos pré-requisitos exigidos para um Trabalho de Conclusão de Curso nesta Faculdade a fim de que o aluno seja bem sucedido na etapa final. Nessa etapa a Banca Examinadora formulará críticas e sugestões e assinalará a avaliação pertinente no quadro abaixo:

()	O trabalho demonstra a capacidade do aluno em formular com criatividade e competência o tema proposto, atendendo em grande parte os pré-requisitos exigidos para esta etapa de elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Vale do Cricaré.
()	O trabalho atende em parte os pré-requisitos exigidos para esta etapa de elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Vale do Cricaré. Recomenda-se observar, atentamente, as críticas e sugestões apresentadas pela Banca Examinadora.
()	O trabalho não atende ainda aos pré-requisitos exigidos para a elaboração desta etapa de um Trabalho de Conclusão de Curso em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Vale do Cricaré. Exige-se, portanto, que sejam cumpridas, rigorosamente, as exigências apresentadas pela Banca Examinadora.

AVALIAÇÃO – COMENTÁRIOS E SUGESTÕES

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

ANEXO 5 - FICHA DE AVALIAÇÃO PRÉ BANCA - TCC
QUADRO GERAL DE RESTRIÇÕES

Aluno (a) _____

Título do Trabalho _____

Orientador _____

Membros da Banca _____

27

ITEM	ANÁLISE AVALIATIVA	RESTRIÇÃO	
		SIM	NÃO
Tema do trabalho (2,0)	<ul style="list-style-type: none">O objetivo e a metodologia claramente definidos		
Revisão da literatura (1,0)	<ul style="list-style-type: none">Revisão da literatura bem organizada e contém os conceitos essenciais para o entendimento do tema		
	<ul style="list-style-type: none">Os estudos de casos (análises comparativas) são pertinentes ao tema proposto		
Forma e Estilo (1,0)	<ul style="list-style-type: none">Texto escrito com clareza, sem erros de ortografia e gramática e dentro das normas técnicas		
Projeto arquitetônico/ urbanístico/paisagístico (5,0)	<ul style="list-style-type: none">Projeto proposto dentro das normas técnicas de desenho		
	<ul style="list-style-type: none">Apresentação do projeto contém desenho de arquitetura, urbanismo e paisagismo (dependendo do caso) suficientes para o seu entendimento		
	<ul style="list-style-type: none">Projeto proposto possui linguagem formal/compositiva/técnica adequadas		
	<ul style="list-style-type: none">Projeto responde às necessidades da área objeto de estudo		
	<ul style="list-style-type: none">Projeto respeita as leis urbanísticas, ambientais e outras pertinentes		
Apresentação oral (1,0)	<ul style="list-style-type: none">Apresentação oral do trabalho clara, sintética e com conhecimento e domínio do assunto		

Comentários adicionais sobre o trabalho podem ser feitos no verso desta folha.

ASSINATURA DA BANCA:

Orientador (a) _____

Membro Interno _____

Aluno _____

São Mateus, ____/____/____

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

ANEXO 6 - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - BANCA FINAL/TCC

Aluno (a) _____

Título do Trabalho _____

Orientador _____

Membros da Banca _____

28

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
ITEM	ANÁLISE AVALIATIVA	ATENDE	
		SIM	NÃO
Tema do trabalho (2,0)	O objetivo e a metodologia claramente definidos		
	Relevância, atualidade e originalidade do tema/problema investigado		
Revisão da literatura (1,0)	Revisão da literatura bem organizada e contém os conceitos essenciais para o entendimento do tema		
	Os estudos de casos (análises comparativas) são pertinentes ao tema proposto		
	Coerência e atualização das fontes bibliográficas.		
Forma e Estilo (1,0)	Texto escrito com clareza, sem erros de ortografia e gramática e dentro das normas técnicas		
	Coerência interna entre o tema/problema investigado, objetivos e desenvolvimento do trabalho.		
Projeto arquitetônico/ urbanístico/paisagístico (5,0)	Projeto proposto dentro das normas técnicas de desenho		
	Apresentação do projeto contém desenho de arquitetura, urbanismo e paisagismo (dependendo do caso) suficientes para o seu entendimento		
	Projeto proposto possui linguagem formal/compositiva/ técnica adequadas		
	Projeto responde às necessidades da área objeto de estudo		
	Projeto respeita as leis urbanísticas, ambientais e outras pertinentes		
Apresentação oral (1,0)	Apresentação oral do trabalho clara, sintética e com conhecimento e domínio do assunto		
	Linguagem adequada, clareza e coerência na exposição.		
	Utilização de recursos audiovisuais que facilitem a compreensão do tema/problema em discussão e do processo desenvolvido.		

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC nº 209 -27/03/2014

ANEXO 7 - ATA DE APRESENTAÇÃO DE BANCA FINAL - TCC

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, às _____ horas, na sala número _____ da Faculdade Vale do Cricaré, na presença da banca examinadora composta por três membros: como presidente o professor orientador _____ e demais membros, _____ e _____, o aluno

30

_____ apresentou a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso II como elemento obrigatório para conclusão do curso de Arquitetura e Urbanismo, tendo como título:

_____ A banca examinadora, após apresentação, debateu o trabalho, reuniu-se reservadamente e decidiu pela

- () Aprovação sem restrição
() Aprovação com restrição
() Reprovação

com nota _____

Eu, professor _____, na qualidade de presidente, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais membros e pelo aluno.

ASSINATURA DA BANCA:

Orientador (a) _____

Membro Interno _____

Membro Externo _____

Aluno _____

São Mateus, ____/____/____